



## Assembleia Municipal da Covilhã

### EDITAL N.º 3-A/2025

--- DR. JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã -----

--- FAZ PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2025, deliberou: -----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- APROVAR O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA PILAR AZEVEDO LOURENÇO;
- APROVAR O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ RIBEIRO CUNHA;
- APROVAR O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DANIEL AGRELO;
- APROVAR O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FERNANDO PAULO LOURO NEVES;
- APROVAR O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA GRAÇA VICENTE;
- APROVAR O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PADRE JOSÉ DIONÍSIO;
- APROVAR O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO MANUEL PINTO;
- APROVAR O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUÍS JARDIM;
- APROVAR O VOTO DE LOUVOR AO SENHOR BRUNO BORRALHINHO;
- APROVAR O VOTO DE LOUVOR À SENHORA SOFIA CRAVEIRO;
- REJEITAR A MOÇÃO SOBRE MOBILIDADE E TRANSPORTES;
- APROVAR A MOÇÃO PELA COESÃO TERRITORIAL NO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – SALVAGUARDA DAS IES DO INTERIOR E CORREÇÃO DE ASSIMETRIAS NAS REGRAS DE VAGAS E BOLSAS (ANO LETIVO 2026\_2027);



## Assembleia Municipal da Covilhã

- APROVAR A MOÇÃO PELA CORREÇÃO DAS VERBAS ATRIBUÍDAS ÀS FREGUESIAS DESAGREGADAS PELO OE 2026.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- ELEGER COMO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA OS SENHORES: DOUTOR NUNO JORGE CARDONA FAZENDA DE ALMEIDA; ENG.ª CATARINA SOFIA OLIVEIRA RAMOS MENDES; MESTRE NUNO EZEQUIEL MENDES PAIS E DRA. ANA MARIA PUEBLA SIMÕES; COMO SUPLENTES ENG.º JOÃO MANUEL FLORES CASTELEIRO ALVES E ENF.ª VERA CRISTINA MADEIRA OLIVEIRA;
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA OS CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES O SENHOR FRANCISCO JOÃO PEREIRA MOTA – PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO E, COMO SUPLENTE, O SENHOR JORGE MANUEL FREIRE SANTARÉM – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CANTAR-GALO;
- ELEGER COMO REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS FLORESTAIS OS SENHORES: PAULO JORGE DA SILVA MAÇÃS QUINTELA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JORGE DA BEIRA E MESTRE DANIELA SOFIA PEREIRA CORREIA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VERDELHOS; E COMO SUPLENTE, DRA. JOANA FILIPA REAL SARDINHA – PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TEIXOSO E SARZEDO E DANIEL NAVE TAVARES – PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE FORMOSOS E ALDEIA DO SOUTO;
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL O SENHOR DR. GILBERTO MIGUEL FORTUNA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO FERRO E, COMO SUPLENTE, PEDRO GASPAR MATIAS – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DE SÃO FRANCISCO;
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR O NÚCLEO EXECUTIVO DA REDE SOCIAL DA COVILHÃ A SENHORA DRA. SÓNIA ISABEL AFONSO MOURA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO CARVALHO;
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A SENHORA ENF.ª SARA CORREIA FONSECA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ERADA E, COMO SUPLENTE, DR. CARLOS AMADEU ALVES COSTA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO OURONDO;



## Assembleia Municipal da Covilhã

- ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O SENHOR PROF. JORGE MANUEL MATOS SARAIVA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE DOMINGUIZO;
- PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, INDICAR OS SENHORES:
  - BEATRIZ MANGANA DUARTE (PS);
  - ANTÓNIO MARIA PROENÇA PETRUCCI DO LAGO SARAIVA (PSD);
  - DRA. ANA CATARINA BAPTISTA BERNARDINO TRINDADE BRANCO (MIPP);
  - ENF.ª VERA CRISTINA MADEIRA OLIVEIRA (CDS-PP);
  - PROF. AMADEU LUÍS PINTO FRAGAS ALBERTO (CH);
  - DOUTORA MÓNICA CRISTINA CERQUEIRA RAMÔA (PCP).
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO O SENHOR DR. PEDRO EDUARDO CARROLA FARINHA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO TORTOSENDO E O SENHOR DR. AFONSO MANUEL MOUSACO GOMES; E, COMO SUPLENTES, MESTRE LICÍNIO AGUILAR MACHADO – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALES DO RIO E O SENHOR ENG.º PEDRO MIGUEL DE MELO BERNARDO;
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA O SENHOR PROF. PEDRO MIGUEL TAVARES SILVEIRA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PERABOA E, COMO SUPLENTE, A SENHORA SOFIA ISABEL GASPAR SOBREIRO – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE SÃO MIGUEL;
- TOMAR CONHECIMENTO DAS DILIGÊNCIAS JÁ EFETUADAS QUANTO À MATÉRIA DO IC6;
- TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DOS EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA GRANDE COVILHÃ – AAE;
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS: BARCO, CANTAR-GALO, CASEGAS, COUTADA, OURONDO, PESO, VALES DO RIO E VILA DO CARVALHO;
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE ORJAIS – EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE RECONSTRUÇÃO DO MURO DE PEDRA LOCALIZADO NA RUA DAS LAGES, N.º 28, EM ORJAIS;
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ NAS JUNTAS DE FREGUESIA



## Assembleia Municipal da Covilhã

DE ERADA E DE CORTES DO MEIO – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO ESCOLAR 2025/2026;

- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ NA JUNTA DE FREGUESIA DE PERABOA PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E NÃO LETIVAS E REFEITÓRIO DO JI DE PERABOA – ANO ESCOLAR 2025/2026;
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS DE CANTAR-GALO, COUTADA E VILA DO CARVALHO – RECURSOS HUMANOS – ANO ESCOLAR 2025/2026;
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ NAS JUNTAS DE FREGUESIA – CONTRATAÇÃO DE RH PARA ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES – ANO ESCOLAR 2025/2026;
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS DE CANTAR-GALO, COUTADA E VILA DO CARVALHO – AQUECIMENTO ESCOLAR – ANO ESCOLAR 2025/2026;
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ NAS JUNTAS DE FREGUESIA – AQUECIMENTO ESCOLAR – ANO ESCOLAR 2025/2026;
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ NAS JUNTAS DE FREGUESIA – CONTRATAÇÃO DE RH PARA ASSEGURAR A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO 1.º CICLO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA – ANO ESCOLAR 2025/2026;
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CONTRATAÇÃO DE RH PARA ASSEGURAR A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO 1º CICLO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA – ANO ESCOLAR 2025/2026;
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ NA JUNTA DE FREGUESIA DO PAUL – AQUECIMENTO ESCOLAR – ANO ESCOLAR 2024/2025;
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DA COVILHÃ E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS;



## Assembleia Municipal da Covilhã

- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DA COVILHÃ E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA;
- APROVAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026; MAPA DE PESSOAL PARA 2026; LISTAGEM DE PRÉDIOS MUNICIPAIS, POR FREGUESIA, PARA ALIENAÇÃO; TABELA GERAL DE TAXAS MUNICIPAIS; TABELA GERAL DE PREÇOS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- APROVAR A FIXAÇÃO DAS SEGUINTE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2025 A APLICAR NO ÂMBITO DA COBRANÇA A OCORRER NO ANO DE 2026:
  - PRÉDIOS RÚSTICOS: TAXA DE 0,80%
  - PRÉDIOS URBANOS: FIXAÇÃO DA TAXA DE 0,30%

*AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ART.º 112.º DO CIMI, QUE AS TAXAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS B) E C) DO N.º 1 SEJAM ELEVADAS, ANUALMENTE, AO TRÍPLICO NOS CASOS:*

- PRÉDIOS URBANOS QUE SE ENCONTREM DEVOLUTOS HÁ MAIS DE UM ANO, OU PRÉDIOS EM RUÍNAS, COMO TAL DEFINIDOS EM DIPLOMA PRÓPRIO;
- PRÉDIOS URBANOS PARCIALMENTE DEVOLUTOS, INCIDINDO O AGRAVAMENTO DA TAXA, NO CASO DOS PRÉDIOS NÃO CONSTITUÍDOS EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, APENAS SOBRE A PARTE DO VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO CORRESPONDENTE ÀS PARTES DEVOLUTAS.

*AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 8 DO ART.º 112.º DO CIMI, QUE A TAXA APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS QUE, FACE AO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO CUMPRAM SATISFAATORIAMENTE A SUA FUNÇÃO OU FAÇAM PERIGAR A SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS, E COMO TAL, CONSIDERADOS PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, SEJA MAJORADA EM 30%;*

*AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 9 DO ART.º 112.º DO CIMI, MAJORAR NO TRÍPLICO A TAXA APLICÁVEL AOS PRÉDIOS RÚSTICOS COM ÁREAS FLORESTAIS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, NÃO PODENDO DA APLICAÇÃO DESTA MAJORAÇÃO RESULTAR UMA COLETA DE IMPOSTO INFERIOR A 20€ (VINTE EUROS) POR CADA PRÉDIO ABRANGIDO. (CONSIDERANDO-SE EM RUÍNA O EDIFÍCIO QUE DESMORONOU OU FOI DEMOLIDO NO TODO OU EM PARTE E QUE MANTÉM TOTAL OU PARCIALMENTE AS FACHADAS EXTERIORES E/OU PAREDES RESISTENTES (MESTRAS), NO QUAL SE TORNOU IMPOSSÍVEL A UTILIZAÇÃO PARA O FIM A QUE SE DESTINAVA E CUJA REPARAÇÃO/RECONSTITUIÇÃO APENAS É POSSÍVEL POR VIA DE RECONSTRUÇÃO (DEVERÁ CONSIDERAR-SE A DEFINIÇÃO DE RECONSTRUÇÃO CONSTANTE DO RJUE, NA REDAÇÃO EM VIGOR À DATA DA APLICAÇÃO NO CONCELHO));*



## Assembleia Municipal da Covilhã

**AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 112.º-A DO CIMI, QUE FIXA O REGIME DO IMI AOS PRÉDIOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO, NA REDAÇÃO ADITADA PELA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO, A FIXAÇÃO DE UMA REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS QUE VIGORAR NO ANO A QUE RESPEITA O IMPOSTO, A APLICAR AO PRÉDIO OU PARTE DE PRÉDIO URBANO DESTINADO A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE DO SUJEITO PASSIVO OU DO SEU AGREGADO FAMILIAR, E QUE SEJA EFETIVAMENTE AFETO A TAL FIM, ATENDENDO AO NÚMERO DE DEPENDENTES QUE, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO IRS, COMPÕEM O RESPECTIVO AGREGADO FAMILIAR, DE ACORDO COM A SEGUINTE TABELA:**

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1 .....	30€
2 .....	70€
3 ou mais .....	140€

- APROVAR A FIXAÇÃO DA TAXA NORMAL DE DERRAMA PARA O ANO 2025 EM 1,00%; REDUÇÃO DA TAXA DE DERRAMA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 12 DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, AOS SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS QUE NO ANO ANTERIOR NÃO ULTRAPASSE OS 150.000,00€ PARA A TAXA DE 0,10%, COM O FUNDAMENTO DE FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL ATENDENDO À GRAVE CRISE QUE ATUALMENTE SE VERIFICA; E ISENTAR DE DERRAMA AOS SUJEITOS PASSIVOS, INDEPENDENTEMENTE DO VOLUME DE NEGÓCIOS, COM SEDE SOCIAL NO MUNICÍPIO DA COVILHÃ, QUE SE CONFIGURA COMO A DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO SUBJETIVO DE APLICAÇÃO DA ISENÇÃO;
- AUTORIZAR A PROPOSTA DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) DE ENERGIA A CELEBRAR E AUTORIZAR A PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DA COVILHÃ E A ENERAREA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL), BTN (BAIXA TENSÃO NORMAL) E IP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) PARA AS DIVERSAS INSTALAÇÕES DE CONSUMO DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ;
- APROVAR A PROPOSTA DE ISENÇÃO DAS TAXAS URBANÍSTICAS NAS FREGUESIAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE AGOSTO DE 2025, COMO MEDIDA DE APOIO E MITIGAÇÃO DO IMPACTO DOS INCÊNDIOS OCORRIDOS NO CONCELHO EM AGOSTO DE 2025, NAS PESSOAS E EMPRESAS AFETADAS NAS FREGUESIAS: ALDEIA DE S. FRANCISCO, BARCO E COUTADA, CASEGAS E OURONDO, CORTES DO MEIO, DOMINGUIZO, ERADA, PAUL, PESO E VALES DO RIO, S. JORGE DA BEIRA, SOBRAL DE S. MIGUEL, TORTOSENDO E UNHAIS DA SERRA PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, SENDO REAVALIADA APÓS TÉRMINO DESSE PRAZO, A EVENTUAL NECESSIDADE DA SUA PRORROGAÇÃO;



## Assembleia Municipal da Covilhã

- APROVAR A PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI POR MAIS 5 (CINCO) ANOS – PROCESSO N.º 149/19;
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DA COVILHÃ E A ADC – ÁGUAS DA COVILHÃ, EM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS:
  - A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS
  - B. COMPENSAÇÃO DE ADOÇÃO DE PREÇOS SOCIAIS
  - C. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL E NA BENEFICIAÇÃO DE REDES EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
  - D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE LIMPEZA URBANA EM ESPAÇO PÚBLICO
  - E. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CROAC – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DA COVILHÃ
- APROVAR A PROPOSTA DE NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DO “CARTÃO BRANCO/FAIR-PLAY”;
- APROVAR A PROPOSTA DE “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS DA COVILHÃ”;
- APROVAR A PROPOSTA DE “REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ”.

--- Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos e do costume. -----

Covilhã, 30 de dezembro de 2025

O Presidente,

(João José Casteleiro Alves, Dr.)